



Gazeta do Estado

Terça-feira

Goiânia, 6 de fevereiro de 2024

Ano 19 - Edição 5614

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br



ELEIÇÕES 2024

Professor Alcides tem o dobro de intenções de votos do segundo colocado em Aparecida de Goiânia



PÁGINA 04-05

GESTÃO

Prefeitura de Novo Gama inicia
obras da nova Unidade Básica
de Saúde, no bairro Santa Luzia

PÁGINA 02

SAÚDE

Dengue faz três estados e DF
decretarem situação de emergência

A melhor forma de combater a dengue
é impedir a reprodução do mosquito

PÁGINA 08

TEMPO HOJE

Brasília

Máxima 28°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 30°C Mínima 21°C
Tendência Estável

Palmas

Máxima 31°C Mínima 23°C
Tendência Estável

ESTÉTICA

Procura por procedimentos estéticos aumenta às vésperas do Carnaval 2024

Brasil lidera em procedimentos estéticos e na busca por tratamentos rápidos

Fotos: divulgação



DA REDAÇÃO - Com a aproximação do Carnaval 2024, uma tendência tem se destacado: a busca por procedimentos estéticos, tanto faciais quanto corporais. Pesquisas afirmam que a demanda por intervenções estéticas cresce consideravelmente nas últimas semanas, impulsionada pelo desejo de estar impecável durante os dias de folia. Segundo os dados, o Brasil é líder mundial em cirurgias plásticas, registrando cerca de 1,5 milhão de procedimentos anualmente.

Às vésperas da folia, ainda há tempo para tratamentos rápidos, sem necessidade de repouso. A Dra. Oliver, da clínica Proface Estética, destaca o combo de toxina botulínica com ácido hialurônico para melhorar linhas de expressão, rugas e o tratamento de bioestimulação de colágeno para melhorar

o contorno e combater a flacidez facial.

A especialista ainda conta que os procedimentos corporais são os mais procurados perto do Carnaval. Criolipólise, radiofrequência, lipo enzimática e drenagens destacam-se no desejo de conquistar o corpo dos sonhos para a folia.

Segundo a doutora, "Os procedimentos corporais lideram as procuras neste Carnaval. Especialmente aqueles direcionados ao tratamento da gordura localizada, como criolipólise, radiofrequência, lipo enzimática e drenagens, são os preferidos dos foliões em 2024."

Para aqueles que consideram realizar um procedimento estético antes da folia, a especialista enfatiza a importância de estar bem informado. "É essencial conversar com um profissional para esclarecer todas as dúvidas e

ler sobre o procedimento em questão. Seguir rigorosamente as instruções pré, intra e pós-procedimento é crucial para garantir resultados satisfatórios e uma experiência segura durante o Carnaval."

Além disso, é preciso se atentar aos cuidados prévios à participação na festa. "É fundamental garantir a hidratação máxima do corpo, ingerindo bastante água para evitar desidratação. O uso de protetor solar com FPS acima de 70 é indispensável, assim como a preferência por comidas leves e de fácil digestão. Evitar o uso de produtos na pele que não sejam indicados para o tipo de procedimento realizado também é crucial para prevenir complicações, como queimaduras. Reforçar a rotina de beleza e nunca dormir com maquiagem são práticas essenciais."

Em relação aos cuida-

dos pós-procedimento, a Dra. Oliver aconselha máxima hidratação, proteção solar intensa, alimentação leve e a manutenção da rotina de beleza, enfatizando a não permanência de maquiagem durante o sono.

OS HOMENS E A BUSCA POR PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS

Surpreendentemente, a procura por procedimentos estéticos não é exclusividade do público feminino. "Hoje, nosso público masculino representa uma parcela significativa, se não maior, do que o feminino. A busca por intervenções estéticas por parte dos homens tem crescido constantemente, e eles estão cada vez mais preocupados com sua aparência, também se preparando para aproveitar o Carnaval ao máximo", destaca a Doutora.

GESTÃO

Prefeitura de Novo Gama inicia obras da nova Unidade Básica de Saúde, no bairro Santa Luzia



A prefeitura municipal de Novo Gama tem buscado melhorar a qualidade de vida da comunidade em diversos aspectos e uma das principais frentes é a Saúde da cidade. Com isso, o governo economizou e está construindo uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no bairro Santa Luzia. A nova UBS será um grande reforço no atendimento à população da cidade.

Os avanços da construção são vistos de longe por todos que trafegam diariamente pelo bairro. No local está sendo construído um consultório odontológico, um ginecológico, e mais dois consultórios para atendimentos em geral. Além do mais, a unidade vai receber banheiros, incluindo PNE, estacionamento apto para

atender a comunidade e servidores, além de outros benefícios para cuidar da saúde da população.

O investimento para a construção da UBS é de aproximadamente R\$ 1,6 milhões de reais e, em breve, a comunidade dos bairros Santa Luzia, Cidade Nova e arredores, poderão ter um atendimento digno de saúde próximo de casa, em um local amplo, moderno e completamente equipado.

O objetivo da Prefeitura Municipal é trazer mais qualidade de vida para os moradores que em breve poderão contar com uma Unidade Básica de Saúde - UBS, equipada e pronta para atendê-los.

A previsão de entrega é para os próximos meses.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Lelista(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10159605400, de 17/11/2021, no qual figuram como fiduciante Valdivino da Silva, proprietário de estabelecimento comercial, RG nº 2513495-SSP-GO, CPF nº 499.180.101-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Gasparina Benedito de Souza Silva, do lar, RG nº 3222232-SSP-GO e CPF nº 794.116.421-91, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia - GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de fevereiro de 2024, às 15h00, endereço leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.588,61 (cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Casa Residencial com a área construída de 143,04m² e seu respectivo terreno consolidado por parte do Lote 04 da Quadra 02 - Loteamento Faina, com a área de 304,00m², situado na Rua 12 - Quadra 02, Lote 04 - Centro, Faina - GO. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 1.877 do Cartório de Registro de Imóveis de Faina - GO. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no cadastro municipal, correção por conta do adquirente; (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de fevereiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 112.241,78 (cento e doze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalotes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalotes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão àquele que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Lelista(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular - Sistema Financeiro de Habitação nº 10142979005, de 22/11/2018, no qual figura como fiduciante Bruno Rodrigo de Castro Araújo, brasileiro, empresário, portador do RG nº 5826350-SSP-GO e inscrito no CPF nº 797.895.851-72 e Jennifer Alves Guimarães, brasileira, gerente comercial, portadora do RG nº 5875096-SSP-GO e inscrita no CPF nº 700.289.344-02, casadas entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliadas na cidade de Goiânia - GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de fevereiro de 2024, às 15h00, endereço leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 491.117,95 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Sobrado nº C-04, no Condomínio Façanha Exclusiva Home, na Rua Tangara (antiga 57), s/nº, Lote 02, Quadra 159, no Sítio Façanha, na Cidade e Goiânia - GO. Área: Construção - privativa coberta de 112,50 m², privativa descoberta de 40,86 m² e área total de 153,36 m², correspondendo ao terreno e aos anexos a uma fração ideal de 108,20 ou 21,67%. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula 299.185 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no cadastro municipal, correção por conta do adquirente. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de fevereiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 245.595,96 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalotes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalotes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão àquele que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA megaleilões
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Lelista(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.1900001-04, com sede na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10120491601 de 27/06/2011, no qual figura como fiduciante Bruno Rodrigues da Silva, bombeiro militar, portador da CI nº 02.276-0381 e do CPF nº 727.461.181-63 e Danielle Monteiro do Amaral, servidora pública, portadora da CI nº 4275715-0 e do CPF nº 910.899.291-40, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia - GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 15 de fevereiro de 2024, às 15h00, endereço leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 430.002,33 (quatrocentos e trinta mil, dois reais e trinta e três centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento nº 1.503 e um Box de garagem nº 94, do "Residencial Flora Vivei", situado na Avenida Primavera - Quadra 231 - Lote 04/05/06 - Parque Amadouro, em Goiânia - GO. Área: Apartamento: privativa de 71,58 m² e 35.336 m² comum, totalizando 107,916 m², correspondendo à fração ideal de 14,7532 m² ou 1,0414% da área de terras do terreno e Box: privativa de 12,50 m² e 3.1352 m² comum, totalizando 15,6352 m², correspondendo à fração ideal de 1,3050 m² ou 0,0971% da área de terras do terreno. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado nas matrículas 219.713 e 219.714 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia - GO. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26 de fevereiro de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 215.801,17 (duzentos e quinze mil, um real e dezesseis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.megalotes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalotes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalotes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leilão correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão àquele que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

AGROPECUÁRIA

Goiás tem 98,53% do rebanho vacinado contra raiva de herbívoros

Cinco milhões de animais foram imunizados nos 119 de alto risco para doença, onde a vacinação é obrigatória

DA REDAÇÃO - A Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), órgão do Governo de Goiás, anunciou que o estado alcançou um índice vacinal de 98,53% na segunda etapa da campanha de vacinação contra a raiva de herbívoros. A campanha ocorreu nos meses de novembro e dezembro de 2023 e foi implementada em 119 municípios considerados de alto risco para a doença.

Ao todo, cerca de cinco milhões de animais, incluindo bovinos, bubalinos, equídeos (equinos, mulas e asininos), caprinos e ovinos, foram vacinados, sendo estes animais com até 12 meses de idade. A resposta positiva dos produtores goianos foi destacada pelo presidente da Agrodefesa, José Ricardo Caixeta Ramos, que ressaltou a importância da vacinação para a proteção dos rebanhos contra a raiva de herbívoros.

Para ele, o percentual é bastante positivo e mostra o

Wenderson Araujo/CNA



compromisso de cada ente envolvido no trabalho em prol da segurança do coletivo. "Como a raiva é uma zoonose letal, que pode causar grandes prejuízos, temos um calendário de ações que inclui a vacinação e outras medidas de orientação e conscientização dos produtores", explica ele.

Considerando cada um dos 119 municípios individualmente, todos alcançaram índices superiores a 92,6%,

e 25 deles atingiram a marca de 100% de vacinação no rebanho alvo. Destacam-se municípios como Água Fria de Goiás, Aporé, Araçu, Buritinópolis, Chapadão do Céu, Cumari, Edealina, Goiandira, Guarinos, Itajá, Itarumã, Joviânia, Mambai, Mimoso de Goiás, Nova Aurora, Padre Bernardo, Paranaiguara, Pilar de Goiás, Pirenópolis, Pontalina, Rialma, São Luiz do Norte, São Simão, Vianópolis e Vicentinópolis, que

alcançaram o índice máximo de rebanho vacinado.

O município de Caiapônia, que tem o maior rebanho dentre os 119 da área de risco, alcançou índice vacinal de 99,09%.

Apesar do índice geral acima dos 90%, a Agrodefesa reforça a importância de regularizar a vacinação para os produtores que ainda não o fizeram. A agência aplica multa de R\$ 7,00 por cabeça de animal não-vacinado, e os pe-

cuaristas inadimplentes além de serem autuados, terão que realizar a vacinação assistida por técnicos da Agência. A vacinação contra a raiva em herbívoros nos 119 municípios de alto risco é uma obrigação estabelecida pela Instrução Normativa 07/2023, complementada pela Portaria nº 483, de 20 de outubro de 2023, que regula a vacinação e a declaração de rebanho no Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago).

A raiva de herbívoros é uma doença causada por vírus, transmitida pela saliva de animais doentes, e afeta mamíferos, incluindo seres humanos, sendo os morcegos hematófagos os principais transmissores.

A Agrodefesa, além de coordenar a vacinação, realiza a investigação de suspeitas da doença e monitora morcegos hematófagos em regiões de alto risco.

Os produtores são incentivados a notificar imedia-

tamente a Agrodefesa caso encontrem animais doentes ou suspeitos, mordidos por morcegos, ou saibam da existência de abrigos habitados por morcegos, para coleta e análise gratuita do material por médicos veterinários da Agência.

EFETIVO DO REBANHO

O diretor de Defesa Agropecuária, Augusto Amaral, destaca a importância das declarações de propriedade e vacinação para monitorar os rebanhos, realizar ações pontuais e promover respostas rápidas a focos de zoonoses, protegendo o rebanho e garantindo um alimento saudável e seguro para a sociedade.

De acordo com os números da última campanha vacinal, Goiás possui 23.513.403 cabeças de gado, nos 246 municípios goianos, distribuídos em 131.768 propriedades declaradas à Agrodefesa.

GERAL

Conselho Federal de Enfermagem define normas para parto domiciliar

O Conselho Federal de Enfermagem (Coren) anunciou a regulamentação das normas para a atuação de enfermeiros obstétricos e obstetrias em partos domiciliares planejados. A resolução, publicada no Diário Oficial da União nesta segunda-feira (5), não apenas autoriza e orienta a participação desses profissionais, mas também estabelece os equipamentos necessários para garantir a segurança do procedimento.

A resolução destaca o caráter privativo desses profissionais como representantes da equipe de enfermagem em partos domiciliares. Além disso, enfatiza que qualquer equipe médica, contratada ou não, para realizar o procedimento deve ter uma responsável técnica de enfermagem registrada no Coren.

O documento foi baseado nas orientações da assistência ao parto normal, estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a qual considera

que a mulher "deve dar à luz num local onde se sinta segura, e no nível mais periférico onde a assistência adequada for viável e segura. A atuação dos profissionais também é ressaltada, uma vez que "no Brasil, a redução da mortalidade materna está relacionada à ampliação da oferta da saúde reprodutiva, e uma assistência obstétrica qualificada e segura no campo do parto e nascimento"

NORMA

A norma técnica atribui competências para a assistência segura de enfermagem obstétrica em domicílio, incluindo a avaliação contínua do risco obstétrico e o acompanhamento em caso de transferência para uma instituição hospitalar. Estabelece também um período mínimo de permanência no domicílio de três horas após o parto, com acompanhamento durante os 45 dias do puerpério.

Os enfermeiros obstétricos são responsáveis

pela sistematização do procedimento, avaliação da adequação do domicílio e organização dos recursos necessários. Além disso, têm autorização para prescrição de medicamentos, solicitação de exames, e atuação na coleta de sangue do cordão umbilical e da placenta.

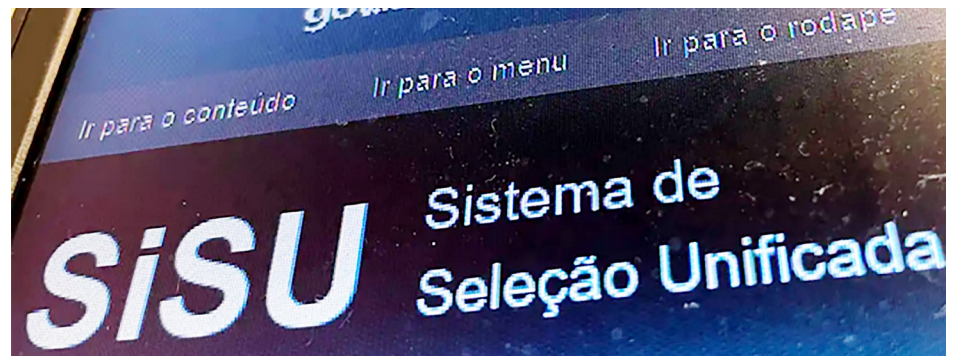
A emissão da Declaração de Nascimento Vivo é considerada parte integrante da assistência integral no parto domiciliar, podendo ser realizada por enfermeiros obstétricos e obstetrias.

As normas incluem orientações administrativas, como a necessidade de pactuação de um contrato formal de prestação de serviço e um modelo de termo de consentimento livre e esclarecido para ser assinado pela cliente durante a contratação do serviço. Essas medidas visam garantir a segurança e a qualidade da assistência durante o parto domiciliar planejado.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

EDUCAÇÃO

Sisu: selecionados têm até quarta-feira para fazer matrícula



Os estudantes que foram selecionados na primeira chamada do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) 2024 têm até quarta-feira (7) para realizar a matrícula ou o registro acadêmico na instituição para a qual foram admitidos. O Ministério da Educação (MEC) alerta que cabe ao candidato "observar as condições, os procedimentos e os documentos para a matrícula, bem como se atentar para os dias, horários e locais de atendimento definidos por cada instituição, em edital próprio."

Quem não for selecionado nesta etapa pode manifestar interesse pela lista de espera por vagas vindas da desistência dos se-

lecionados na primeira chamada, até o dia 7 de fevereiro. A participação na lista de espera deve ser feita por meio da página do Sisu no portal Acesso Único.

O MEC informa que a lista de espera estará disponível ao longo de 2024 e poderá ser utilizada pelas instituições públicas de educação superior para preenchimento de vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular.

CHAMADA

A convocação dos candidatos em lista de espera pelas instituições de ensino superior está programada para o dia 16 de fevereiro.

O Sisu 2024 contou com uma única etapa

de inscrição para todo o ano, oferecendo um total de 264.181 vagas distribuídas em 6.827 cursos de graduação, abrangendo 127 instituições públicas de ensino superior em todo o Brasil.

O MEC destaca que a seleção assegura apenas a expectativa de direito à vaga, sendo a matrícula ou registro acadêmico condicionados à comprovação na instituição para a qual o candidato foi selecionado.

A universidade ou faculdade deve oferecer acesso gratuito à internet para a inscrição nos dias e horários regulares de funcionamento da instituição, sem a cobrança de taxas referentes ao processo seletivo.

ELEIÇÕES 2024

Professor Alcides tem o dobro de intenções de votos do segundo colocado em Aparecida de Goiânia

No total, foram realizadas 600 entrevistas e o nível de confiança é de 95%

DA REDAÇÃO - Nesta segunda-feira (5), o Instituto Gazeta de Pesquisas divulgou os resultados de uma pesquisa eleitoral que projeta o cenário para a disputa pela prefeitura de Aparecida de Goiânia em 2024. Segundo o levantamento, na pesquisa Estimulada, o deputado federal Professor Alcides, filiado ao (PL), surge como líder na corrida eleitoral, com 39,6% das intenções.

Na segunda posição, figura o atual prefeito Vilmar Mariano, do (MDB), com 20% das intenções. Vilmar Mariano, que assumiu a gestão com o afastamento do Prefeito Gustavo Mendanha, foi ainda vereador por quatro mandatos em Aparecida.

O ex-prefeito de Aparecida de Goiânia, Ademir Menezes (PSD), aparece em terceiro lugar na pesquisa, com 9,7% das intenções de voto. Ademir Menezes, que liderou o município entre 1997 e 2004, é reconhecido por sua contribuição para o desenvolvimento industrial da região, sendo posteriormente eleito Vice-Governador do estado de Goiás em 2006.

METODOLOGIA

Os dados foram coletados no período de 30 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024, englobando entrevistas com

moradores de 16 anos de idade ou mais. A seleção das pessoas entrevistadas seguiu quotas proporcionais às variáveis de sexo, faixas etárias, escolaridade e faixas de renda.

- 1. Sexo:** masculino (47%) e feminino (53%);
- 2. Faixas de Idade:** 16 a 29 anos (28,2%), 30 a 44 anos (34%), 45 a 59 anos (24,2%) e 60 anos ou mais (13,7%);
- 3. Escolaridade:**

analfabeto/lê e escreve (6%), fundamental completo ou incompleto (28,3%), médio completo ou incompleto (51,7%) e superior completo ou incompleto (14%);

- 4. Faixas de Renda:** até 2 SM (36,3%), de 2 a 5 SM (44,5%) e acima de 5 SM (19,2%).

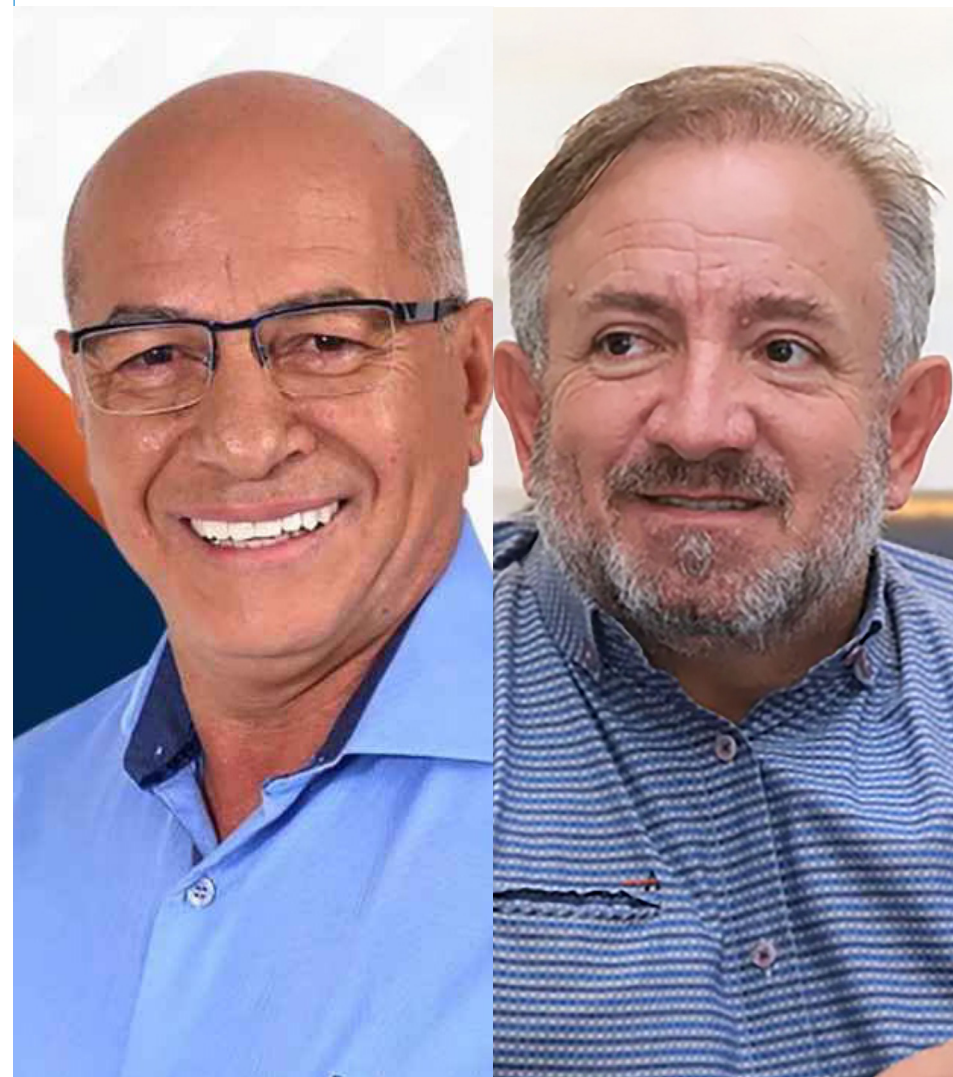
No total, foram realizadas 600 entrevistas, utilizando questionários estruturados de acordo com

os objetivos da pesquisa. Quanto ao intervalo de confiança, com um grau de confiabilidade de aproximadamente 95%, a margem de erro estimada para a amostra total é de 3,9 pontos percentuais para mais ou para menos, não sendo aplicável a cruzamentos ou filtragens de dados.

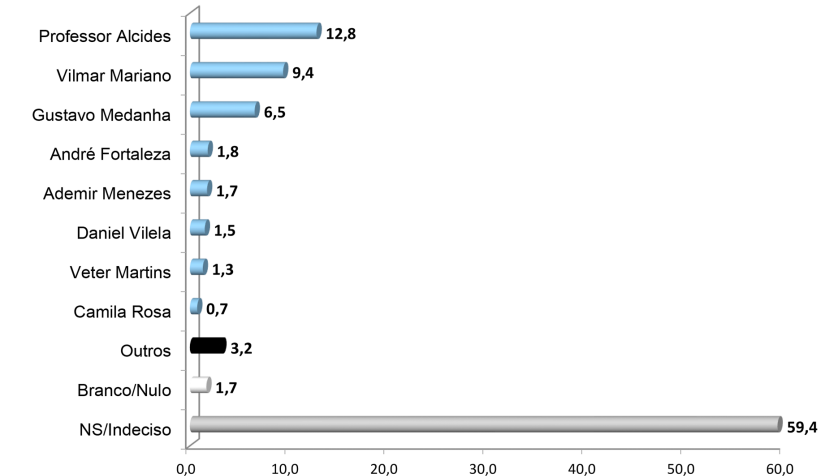
A pesquisa foi devidamente registrada no Tribunal Superior Eleitoral, sob o n.º GO-04786/2024.



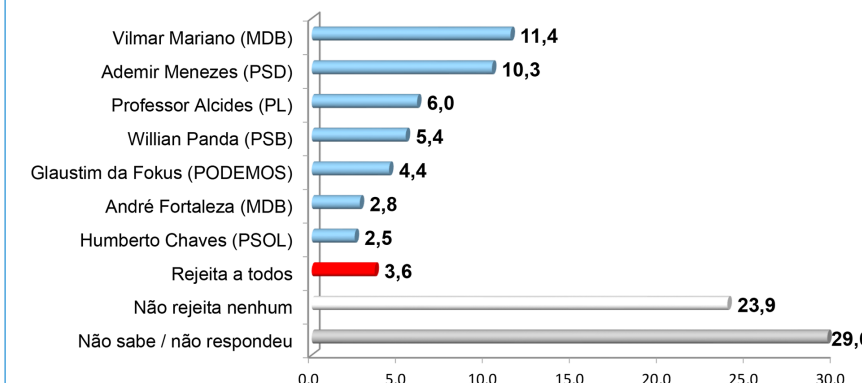
EIS O CENÁRIO ELEITORAL PARA O PREFEITO DE APARECIDA DE GOIÂNIA:



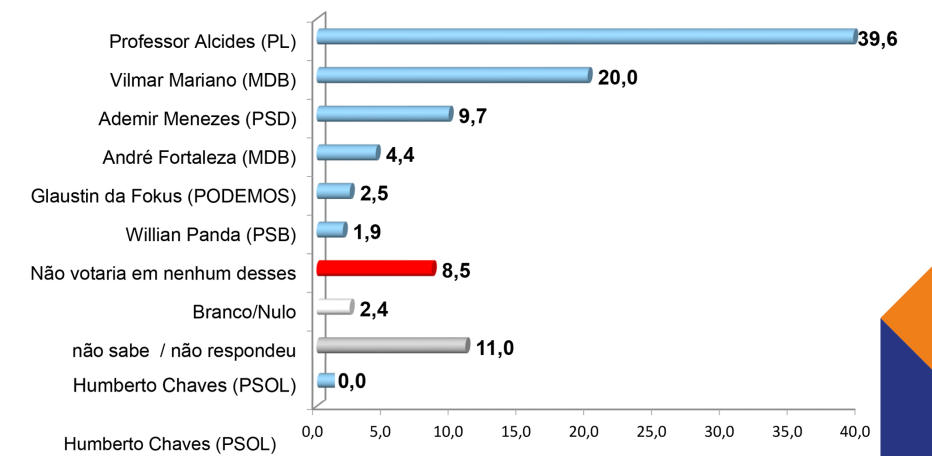
Se as eleições fossem hoje em quem o sr(a) votaria para Prefeito(a) de Aparecida de Goiânia? (Espontânea)



Em qual desses candidatos o sr(a) não votaria de jeito nenhum para Prefeito de Aparecida de Goiânia?



Se as eleições fossem hoje em quem o sr(a) votaria para Prefeito(a) de Aparecida de Goiânia? (Estimulada)



RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

LUIZ ADALBERTO STABILE BENICIO torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA** a **Licença de Operação nº 100/2018 e processo nº 2015033694 com validade até 04/07/2024**, para o empreendimento em Avicultura –Sistema de Recria localizado Fazenda São Tomaz Aterrado, Rod. BR 060, sentido Rio Verde/ Jatai, km 394 à direita no Anel Viário, por mais 3 km à esquerda- Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

141461

P H DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ/CPF nº 10.326.572/0001 - 19, torna público que **esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Operação** para a seguinte atividade : comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Desmanche de veículos automotores). Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 2264, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415-015, Goiânia – GO.

141464

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ROMILDO REZENDE OLIVEIRA, processo nº 2019031660 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mineiros (SEMMA), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº032/2020** para a atividade de **AVICULTURA – CRIAÇÃO DE AVES PARA CORTE**, situado na Fazenda Flores, lugar denominado Capivara, Zona Rural de Mineiros – GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

141462

P H DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS, CNPJ/CPF nº 10.326.572/0001 - 19, torna público que **esta requerendo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação** para a seguinte atividade : comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Desmanche de veículos automotores). Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 2264, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415-015, Goiânia – GO.

141463



AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, por meio da Comissão de Contratação nomeado pelo Decreto nº 15.965 de 01 de dezembro de 2023, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com o disposto nos artigos 74, inciso IV e artigo 79 da Lei Federal n.14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações, resolvem publicar sob o número: 001/2024, o competente edital de Chamamento Público, que tem por objeto o Credenciamento para a contratação de correspondentes bancários, da Caixa Econômica Federal, que para prestar serviços de gestão contratual de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/Cidades. Goiátuba - GO aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal, FERNANDA SANTANA ROSA, Presidente Comissão de Contratação.

141465

Extrato de adjudicação e homologação pregão presencial nº 12/2023. Processo administrativo: 5.303/2023; Procedimento licitatório: 12/2023. Modalidade: pregão presencial - edital nº 12/2023. Objeto: "registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, cadeiras, cercadinhos para crianças, colchões e painéis afins de suprir as necessidades das unidades educacionais que compõe a rede municipal de ensino de Diorama-GO.". Valor total: R\$ 162.582,20 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Fonte de recurso: em conformidade com o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7892/2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Base legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta dos licitantes Josemilia comercio de moveis eletrodomesticos Ltda-me - CNPJ 01.448.972/0001-06, papel mágico ltda - CNPJ 12.589.150/0001-61, rb life eireli - CNPJ 22.229.359/0001-78, express produtos e serviços eireli - CNPJ 23.242.246/0001-75, morais e guimaraes comercio e serviços - CNPJ 42.269.614/0001-13, comercial forte servicos e variedades ltda - CNPJ 46.786.948/0001-15, cardio distribuidora saude e tecnologia ltda - CNPJ 47.872.424/0001-00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. Homologação: expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Secretaria de Administração homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Diorama-GO, 09 de janeiro de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro

141460

PMC SHOPPING, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF nº 23.673.365/0001-82
NIRE nº 52300018307

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2024, às 13h, na sede da Companhia, na Rua 31, s/n, quadra área, lote Reservada 01, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP nº 72.876-359, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Deliberar sobre a aprovação da proposta de destinação dos resultados da Companhia relativamente ao exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022.
Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação quanto às demonstrações financeiras da Companhia referentes aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 e a justificativa pela publicação extemporânea das demonstrações financeiras; (ii) Deliberar sobre a alteração da razão social da Companhia para "BRASIL CENTER SHOPPING S/A" e sobre alteração do nome fantasia para "BRASIL CENTER SHOPPING", com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia; (iii) Deliberar sobre alteração do Estatuto da Companhia com a exclusão dos artigos 9º ao 11 do Estatuto Social e seus respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia, em razão do artigo 15 já conter as disposições a respeito do tema, bem como deliberar pela renuneração dos demais artigos do Estatuto Social; (iv) Deliberar sobre a alteração artigo 15 e seus parágrafos do Estatuto Social da Companhia para versar sobre as disposições do aumento de capital e sobre o direito de preferência dos acionistas; (v) Deliberar sobre a transferência das ações pertencentes a PMC Investimentos S/A acionista extinta para suas acionistas; (vi) Os acionistas exercerem o direito de preferência na emissão de novas ações da Companhia; (vii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia com a subscrição de novas ações da Companhia, sendo a proposta da Diretoria aumentar o capital da Companhia em R\$ 20.822.000,00 (vinte milhões e oitocentos e vinte e dois mil reais), mediante a emissão de 20.822 (vinte mil e oitocentos e vinte e duas), com valor de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada ação; (viii) Deliberar sobre o valor de emissão das ações, caso aprovado o aumento do capital social, dispor sobre o exercício do Direito de Preferência pelos acionistas para subscrição de ações, sobre o prazo de integralização das novas ações e sobre alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ix) Deliberar sobre a emissão do boletim de subscrição das novas ações da Companhia, caso aprovadas as deliberações dos itens acima; (x) Deliberar sobre a consolidação do Quadro de Ações da Companhia; (xi) Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria da Companhia e alterar as demais disposições sobre esta no Estatuto Social da Companhia; (xii) Deliberar sobre a nomeação e a nomeação do Sr. Pedro Ernesto Bragança Bites Leão ao cargo de diretor, bem como deliberar sobre a alteração dos arts.12 e 21 do Estatuto Social da Companhia para versar sobre a nova composição da Diretoria e a forma de representação da Companhia; (xiii) Deliberar sobre o ajustamento de ação de execução em face dos acionistas remissos com a finalidade de cobrança do saldo não integralizado das ações por eles subscritas da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76; e, (xiv) Deliberar sobre a ratificação dos demais artigos do Estatuto Social e sobre sua consolidação.
Para participação na assembleia os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica): documento de identidade; e - caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, por instrumento público ou particular, assinado manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
No caso de acionista pessoa jurídica, deverão ser adicionalmente apresentados os seguintes documentos: - estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente; - documento que comprove os poderes de representação (se não constarem do próprio contrato social, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso).
A Assembleia será instalada em primeira convocação com o comparecimento dos acionistas representantes de 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos as ações, com direito a voto, e em segunda convocação por qualquer número destes, nos termos do art.125 da Lei nº 6.404/76.
Por fim, a presente convocação será publicada 03 (três) vezes e com a primeira publicação ocorrendo até o dia 30 de janeiro de 2024, para fins de cumprimento ao disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, no que tange as Assembleias de Companhia de Capital Fechado.
Valparaíso de Goiás, 26 de janeiro de 2024 – A Diretoria.

141392

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

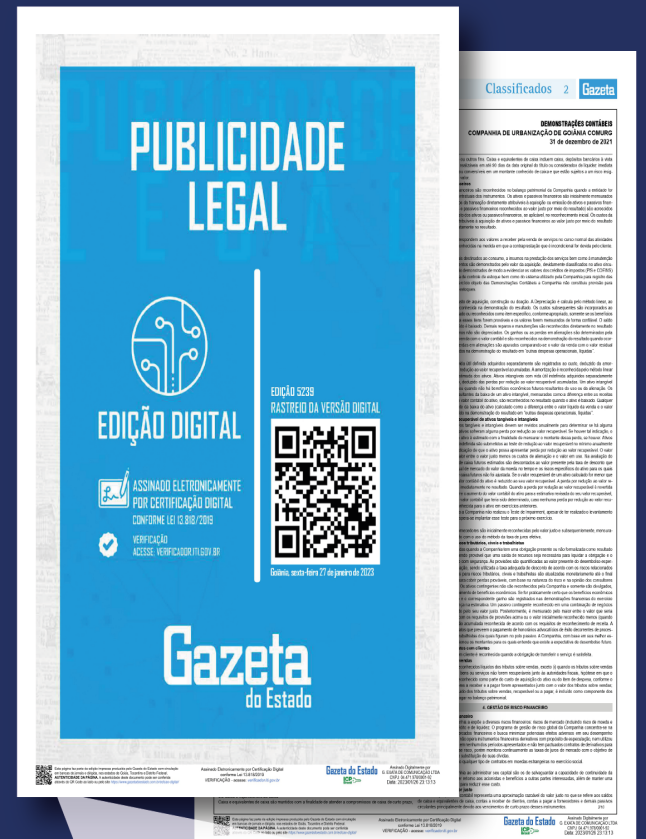
Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br



CASAS & MARCAS

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Sistema híbrido é aposta da energia solar que continua em plena ascensão



OPERAÇÃO EM DOIS MODOS: CONECTADA A REDE E AUTÔNOMA - Realidade para milhões de consumidores no Brasil, a energia solar continua em ascensão e, cada vez mais, com inovações que propõe mais eficiência energética aos usuários. A aposta do mercado fotovoltaico tem se voltado para os sistemas híbridos, que unem a praticidade da conexão com a rede da concessionária à autonomia do armazenamento em baterias, ao operar em dois modos de geração de energia fotovoltaica: a on grid (conectada à rede) e a off grid (autônoma). O modelo é especialmente benéfico a locais onde máquinas não podem parar, por sofrerem com constantes quedas de energia, ou àqueles onde não há disponibilidade de rede de energia elétrica, e com precariedade na infraestrutura



Malbec Burger abre sua segunda unidade SEGUINDO PLANO DE EXPANSÃO - A marca Malbec Burger abriu a segunda unidade do restaurante em Goiânia. O novo espaço, localizado no Jardim Goiás, em frente ao Parque Flamboyant, combina ambiente integrado à natureza e ingredientes artesanais. Desde o seu surgimento, em janeiro de 2020, o Malbec Burger destaca-se pelo lema "simples bem feito", aplicado em cada aspecto do serviço.

Outback lança o Tropical Summer Fresh em parceria com a Red Bull



DRINK SEM ÁLCOOL - O Outback se uniu a Red Bull e lançaram o Tropical Summer Fresh, drink em álcool, conhecido como mocktails, que eleva os níveis de energia com uma combinação de Red Bull Tropical com um toque de limão, gengibre, mix de xaropes e espuma de limão. Só nos 155 restaurantes do Outback espalhados pelo Brasil, a categoria de mocktail cresceu 13% no ano passado no comparativo com 2022. Seguindo essa tendência, o Bold. A opção está disponível exclusivamente nos restaurantes físicos do Outback em todo o Brasil, desde o dia 29 de janeiro



Lanchonete temática Mundo Animal Goiânia promove folia DURANTE TODO O MÊS DE FEVEREIRO - A lanchonete temática Mundo Animal, irá contagiar os desbravadores que forem na unidade de Goiânia, no mês de fevereiro, com Pocket Show e playlist com a temática de carnaval, em um ambiente decorado e muita animação. Os pratos para compartilhar com a família e amigos, contam com opções a partir de R\$29,90, preparados para o bloco da economia e diversão, sem cobrança de entrada e nem taxa de serviços, em um ambiente climatizado. Para os pequenos, a folia está garantida no novo espaço kids, integrado ao salão, que conta com monitoria gratuita.

resumo de novelas

Paraíso Tropical

■ Jáder avisa Umberto que já está com seu passaporte. Umberto encontra o envelope com dólares de Tiago e Rodrigo. Fred observa Camila e Mateus juntos. Fabiana e David se beijam. Paula incentiva Daniel a largar a empresa e abrir uma pousada. Cássio beija Lúcia. Ivan convida Mateus para pilotar o barco do tio

de Kleber. Úrsula vê Umberto em uma agência de viagem. Umberto chama Joana para fechar o negócio na locadora. Cássio descobre as notas marcadas na bolsa de Taís. Taís fica em pânico. Taís diz que o barman Samuel pagou-a com o dinheiro roubado. Cássio manda-a embora de sua vida e do restaurante.

Elas por Elas

■ Roberto é irônico com Lara. Jonas desperta da cirurgia. Carol explica para todos a situação e as possibilidades de recuperação de Jonas. Maninha se preocupa com o estado de Helena. Renée dorme fora de casa, e Tony e Wagner se incomodam. Marcos deixa a casa de Natália e afirma que não se afastará da tia. Marcos

pede ajuda a Ísis para alugar um quarto. Lara garante a Roberto que o denunciaria. Roberto mostra a Lara o vídeo de Yeda com Calixto. Sérgio anuncia a Helena e Giovanni que pediu Miriam em casamento. Helena se revolta contra o casamento de Sérgio e Miriam, e Giovanni afirma que descobrirá o que está por trás da armação.

Fuzuê

■ Preciosa se revolta contra Luna. Merreca confronta Julião. Preciosa se sensibiliza com os comentários de Luna sobre César. Lampião passa mal depois de comer o almoço feito por Mercedes. Tônico proíbe Jefinho e Selena de se relacionarem como um casal. César manipula

Preciosa. Heitor se insinua para Selena. Alícia conversa com Julião e fica desconfiada. Merreca expulsa César da casa de Maria. Miguel adverte Luna por falar com a imprensa. Pascoal desconfia do plano de Rui e César. Vieira alerta Pascoal sobre a aproximação da polícia com Gonçalo.

A Infância de Romeu e Julieta

■ Mauro e Mariana se divertem no encontro, na despedida, sem querer, os dois dão um selinho. Karen pede desculpa na frente dos amigos pelo que fez por Romeu e ela é perdoada. Fred e Glaucia interrompem a aula no CEC para entregar um

novo uniforme. Enzo inicia os treinos com as crianças menores no CEC; a gangue Pedalzera também aparece no local. Um carro surge em alta velocidade em direção à Sofia e para salvar a amiga, Téo empurra a garota e é atropelado pelo veículo.

Renascer

■ João Pedro pede ajuda a Inácia para que o pai aceite Mariana. Zinha culpa José Augusto pela morte de Jupará. Mariana mexe nas gavetas da sala da fazenda, e Inácia a repreende. José Inocência fica desconcertado por Mariana, que confessa ao fazendeiro que é neta de Belarmino. Deocleciano aconselha José Inocência a ter cuidado com Mariana. João Pedro se sente traído ao saber

que o pai e Inácia já sabiam do parentesco de Mariana com Belarmino, e sente ciúmes ao ver a jovem e José Inocência mais próximos. Mariana e João Pedro se beijam, mas a moça afirma que quer tê-lo como irmão. José Inocência orienta João Pedro a não se envolver com Mariana. Inácia comenta com Chico que Mariana foi a pior tocaia que Belarmino armou para José Inocência.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL
E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE
PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br



SAÚDE

Dengue faz três estados e DF decretarem situação de emergência

A melhor forma de combater a dengue é impedir a reprodução do mosquito

DA REDAÇÃO - A crescente incidência de casos de dengue em diferentes regiões do Brasil levou pelo menos quatro estados - Acre, Minas Gerais, Goiás, e o Distrito Federal - a decretarem situação de emergência em saúde pública. A preocupação com a proliferação da doença se intensificou nos últimos meses, levando as autoridades a tomarem medidas extraordinárias para conter o avanço do vírus transmitido pelo mosquito *Aedes aegypti*.

O estado de Goiás foi o mais recente a emitir um decreto de emergência, publicado na última sexta-feira (2). De acordo com dados da Secretaria de Saúde, o estado registrou alarmantes 22.275 casos de dengue e duas mortes neste ano. Esse número representa um aumento de 58% em comparação ao mesmo período de 2023, evidenciando a rápida disseminação da doença na região.

Minas Gerais, por sua vez, publicou seu decreto de emergência em saúde

Divulgação



de pública no dia 27 do mês passado. Até o dia 29, foram registrados 64.724 casos prováveis e 23.389 casos confirmados da doença, incluindo um óbito confirmado e 35 em in-

vestigação. A expressiva quantidade de casos confirmados aponta para a necessidade urgente de medidas para conter o avanço do vírus.

No Distrito Federal,

onde o decreto foi publicado em 25 de janeiro, o boletim epidemiológico mais recente revela 29.492 casos prováveis de dengue nas primeiras quatro semanas do ano, além de

seis mortes atribuídas à doença. A situação alarmante levou as autoridades locais a agirem de forma rápida para minimizar os impactos da epidemia.

Os decretos de emergência visam facilitar a mobilização de recursos e ações coordenadas para combater a proliferação do *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya. As autoridades de saúde têm enfatizado a importância da colaboração da população na eliminação de criadouros do mosquito, como recipientes de água parada, para interromper o ciclo de transmissão.



Corte

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



PROGRAMAÇÃO EXCLUSIVA - A Umuarama Concessionárias Goiânia, foi palco para os proprietários das motos Harley-Davidson, se conectarem e compartilhar experiências, em uma tarde de sábado, ideal para o encontro dos entusiastas pelas motos. Na foto, o empresário e ex-presidente do Harley Owners Group (HOG), Guilherme Maranhão, o engenheiro agrônomo e atual presidente do HOG, Carlos Anjos, e Saulo Ferreira, da Umuarama Concessionárias

Divulgação



PODE ENTRAR

- Empresária, Marielly Gouveia, e o marido, Roney Gouveia receberam revendedores e convidados para a inauguração do Espaço do Revendedor, de o Boticário, na cidade de Jaraguá (GO). Na ocasião, foi anunciando todas as novidades da franqueada na cidade

Divulgação



PROGRAMAÇÃO EXCLUSIVA 1

- A fonoaudióloga Tatiane Menino e o empresário Fernando Menino figuraram entre os convidados do encontro de motos Harley-Davidson, regado com delicioso brunch ao som da banda de Rock MutaH. A animação ganhou a tarde do sábado, 27 de janeiro, na sede da Umuarama Concessionárias Goiânia

Dois tempos

1. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), o Brasil recicla apenas 4% de todo o lixo descartado diariamente. Esse cenário, somado à atuação consistente do Boticário em logística reversa há quase duas décadas, foi ponto de partida para que a marca criasse o Projeto Extinto, que visa alertar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e da gestão de resíduos sólidos. A iniciativa conta com o apoio da Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza (FGB).

2. A iniciativa tem sua primeira fase marcada pelo lançamento de uma fragrância inédita, que reproduz o cheiro original da Baía de Guanabara, a segunda maior em extensão do litoral do País, com 380 km², e que recebe 98 toneladas de lixo por dia, segundo a Abrelpe. Batizada de Extinto, a fragrância será a primeira de uma edição limitada de produtos que não serão comercializados e foram desenvolvidos para constituir um chamado urgente sobre o risco de degradação ambiental de áreas naturais em decorrência da poluição e do descarte incorreto de resíduos.

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** Lazer em meio estudo é fundamental para manter a saúde.

■ **TERÇA GASTRONÔMICA** - Uma experiência gastronômica especial associada a descontos irresistíveis é o que promete a Terça Gastronômica Flamboyant.

A seleção de ofertas segue válida até 26 de março de 2024, exclusivamente às terças-feiras e no horário de funcionamento do shopping. Nesta edição, são 22 restaurantes participantes que selecionaram opções exclusivas para aproveitar o almoço, lanche especial, cafezinho, happy hour e jantar.

■ **CINE MATERNA** - A sessão especial de cinema para mães e pais com bebês, organizada pelo CineMaterna Flamboyant, estreou em 2024, com a animação "Wish - O Poder Dos Desejos", na quarta-feira (31). A estreia contou com 10 cortesias (ingressos grátis), para as primeiras famílias com bebês de até 18 meses, distribuídos por

ordem de chegada, trinta minutos antes do evento.

■ **PARA CRIANÇAS** - O Boticário e Disney se associaram na estreia da nova animação "Wish: o Poder dos Desejos", que chegou recentemente aos cinemas. A marca de beleza e a única player de cuidados infantis do

País a licenciar a franquia nesse momento, lançou cinco itens: Colônia; Loção Glitter; Palette; Gloss Labial e Kit de Pincéis, inspirados na animação. Com produtos desenvolvidos para crianças a partir dos 7 anos de idade, o portfólio possibilita uma experiência lúdica, materializando os sonhos da infância.

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br